



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2024
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CUIABANA A SENHORA “ANTONIA  
JANNYKELLY SILVA”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Sr<sup>a</sup> **ANTONIA JANNYKELLY SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 07 de Março de 2024.

**Vereador Sargento Joelson - PSB**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Ano <b>2024</b>
	AUTOR	

**JUSTIFICATIVA**

**ANTONIA JANNYKELLY SILVA**, nascida em Juazeiro do Norte – Ceará, filha de Aloisio João da Silva e Antonia Pereira da Silva e mãe de Marina Silva Rocha, 16 anos.

Chegando a capital matogrossense com três anos de idade, morou na região do grande CPA, onde cursou o ensino fundamental, formada em Turismo pela Escola Técnica Federal – ETF/MT e em Educação Física pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Pós-Graduada em Gestão e Política de Segurança Pública e em Inteligência de Segurança Pública e atualmente estudante do Curso de Direito.

Atuando na Polícia Militar entre os 2004 à 2011, desenvolvendo várias atividades na área preventiva e ostensiva e tendo trabalhando nos últimos anos na área ambiental, no Batalhão de Proteção Ambiental.

Em 2015 foi designada para trabalhar na Secretaria Adjunta de Inteligência do Estado de Mato Grosso, desenvolvendo diversas ações dentre ela, acompanhamento da Tocha Olímpica em 2016 e a Greve dos Caminhoneiros em 2018, exerceu as funções de Gerente de Operações e Coordenadora de Contraineligência, atuando diretamente na gestão estratégica em prol da Segurança Pública.

Atualmente exerce as atribuições de Investigadora de Polícia na Delegacia Especializada de Repressão a Crime Informático, localizada em Cuiabá, cumulativamente com as funções de vice-presidente do Sindicato dos Investigadores do Estado de Mato Grosso.

Amante da música, das culturas, do Flamengo e do Brasil, reregistramos o nosso reconhecimento a Sr<sup>a</sup> **ANTONIA JANNYKELLY SILVA**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadã e mulher honesta, digna do recebimento deste Título de Cidadã Cuiabana.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano <b>2024</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	<b>VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB</b>	

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 07 de Março de 2024.

**Ver. Sargento Joelson - PSB.**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

